



MUNICÍPIO DE GUARAPARI

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO



CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009

RETIFICAÇÃO Nº. II DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO Nº. 002/2009 DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI/ES

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, retifica o Edital 002/2009 supra citado.

Art. 1º - Fica prorrogado o prazo de inscrições do Concurso Público regido pelo Edital nº. 002/2009, somente na modalidade via Internet, até o dia **06 de dezembro de 2009**.

§ 1º - Onde se lê no item 3.2.1 do Edital nº. 002/2009: "(...) 29 de novembro de 2009 (...)", LEIA-SE: "(...) 06 de dezembro de 2009 (...)".

§ 2º - Onde se lê no item 3.2.3 do Edital nº. 002/2009: "(...) 29 de novembro de 2009 (...) 30 de novembro de 2009 (...)", LEIA-SE: "(...) 06 de dezembro de 2009 (...) 07 de dezembro de 2009 (...)".

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário. Esta retificação nº II entra em vigor na data de sua publicação.

Guarapari (ES), 27 de novembro de 2009.

Edson Figueiredo Magalhães
Prefeito Municipal